ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 72, VIII DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.384.796/0001-57, no uso de suas atribuições e competências, com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021;

Considerando o exposto do parecer jurídico da Sub-procuradora Municipal de São José dos Basílios/MA, **AUTORIZO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 12/2026, para contratação da empresa A A MOTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.140.850/0001-60, sediada na Rua Coletora 3, N°26, Bairro: Vila Vitória, CEP. 65.918-228, Imperatriz/MA, representado pela Sra. Aldirene Alves Mota, portador da carteira de identidade no. 665xxxxx, SSP-MA e CPF nº ***.797.***-90, no preço de R$ 65.299,00 (Sessenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais), visando o fornecimento de extintores de incêndio novos, suporte para fixação e serviços de recargas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São José dos Basílios/MA.

A Dispensa de Licitação aqui autorizada limita-se exclusivamente à contratação acima descrita, pelo prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo, por interesse da Secretaria Municipal de Educação, ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A presente contratação é fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2023, que trata das dispensas, e o Decreto Municipal nº 003/2023, que trata das Licitações, do Município de São José dos Basílios/MA.

São José dos Basílios/MA, 25 de junho de 2026.

Lucia José da Costa Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 132/2026